

Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

“NOMEIA PREGOEIRO E A RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE PREGÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 3º, Inciso IV, da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e

Considerando o requerimento formulado pela Servidora Maria Alves Carneiro manifestando o desejo de não mais integrar a Comissão, em razão do grande volume de trabalho da mesma junto à Secretaria Municipal de Saúde, o que a impede de estar presente na abertura de todos os processos licitatórios;

Considerando ainda o Ofício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, requerendo a substituição do servidor indicado pela referida entidade para integrar a Comissão de Licitações,

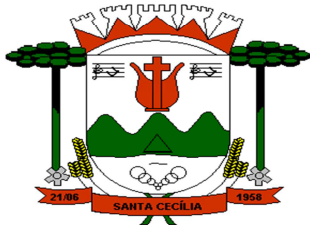
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada por este decreto a nomeação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília para a Modalidade de Pregão Municipal, a qual passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I – CARLOS ALESSANDRO PACHECO, Servidor Público Municipal, investido no Cargo de Escriturário, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, ora nomeado Pregoeiro;

II – PEDRO FARIAS DIAS, Servidor Público Municipal, investido no Cargo de Oficial de Serviços Administrativos, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;

III – JANIR ANTONINHO PRIESTER, Servidor Público Municipal, investido no Cargo de Chefe do Departamento de Compras, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal;



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.110, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

FL.02

IV – RENI RIBEIRO DA SILVA, Servidor Público Municipal, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

V – VOLNEI WINTER, Servidor Público do Poder Legislativo, indicado pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. A Comissão nomeada por este Decreto terá como Pregoeiro o Servidor **CARLOS ALESSANDRO PACHECO**, o qual terá como equipe de apoio os seguintes membros: **PEDRO FARIAS DIAS** e **MARIA ALVES CARNEIRO, EDEGAR BELLI CAMARGO E VOLNEI WINTER.**

Art. 3º. A equipe nomeada por este Decreto, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal Nº 10.520/2002, competindo a esta efetuar todos os atos necessários para os Processos Licitatórios que forem realizados na Modalidade de Pregão, pela Prefeitura Municipal de Santa Cecília.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Executivo Nº 1.099, de 11 de Janeiro de 2016.

Santa Cecília, 13 de Fevereiro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 13 de Fevereiro de 2017.

SAMUEL ARBEGAUS
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças